

Ewbank da Câmara, 29 de junho de 2020

Senhores,

Poderá o Executivo Municipal, no ano de 2020, enviar para apreciação do Legislativo Projeto de Lei que altera Plano de Cargos, Carreiras e salários, este com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022? Tal questionamento se justifica em razão da Publicação da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020 que expressamente traz como nula Leis referentes a esta matéria e que aumentam despesas.

Grata desde já.

Aparecida Rosely Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Ewbank da Câmara/MG